

PORTARIA N.º 189/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor **ANTONIO GESUAR SIMON**, DIVORCIADO, portador do RG n.º 386679, SSP/MT e do CPF n.º 319.505.401-97, residente e domiciliado neste Município, efetivo no cargo de PROFESSOR DAS SERIES FINAIS - CIENCIAS AGRICOLAS, lotado na ENSINO FUNDAMENTAL - ULISSES GUIMARÃES - EF - EFETIVOS 101, com vencimentos integrais, a partir de **03/05/2020** e término em **01/07/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00049R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **03/05/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARADA SERRA - MT, 12/05/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva